



RESOLUÇÃO Nº 003/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 091/2015 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Odontologia;


CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma de Odontologia, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior do seguinte interessado:

✓ **MARTIN ALEXANDER QUEIJA SALDAÑA.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente